



TERMO ADITIVO Nº 139/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO Nº 086/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

1

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Doutor Barcelos nº 1135, sala 202 e 203 torre A, Bairro Centro Canoas – RS, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Guilherme Thadeu Lorenzi Walter**, portador do CPF 013.410.910-40, e inscrito no RG nº 108345554 SSP/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 201/2024 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, **até o dia 29 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços contratados fica reajustado em **5,23%**, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Avaliação Atuarial de encerramento do exercício 2025/2026.	SV	01	R\$ 11.838,38	R\$ 11.838,38
02	Estudo da Reforma da Previdência e Impacto Atuarial do Plano de Carreira do Magistério do Município de Chapada- RS.	SV	01	R\$ 17.678,64	R\$ 17.678,64

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 201/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de agosto de 2025.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA**
Guilherme Thadeu Lorenzi Walter
CONTRATADA

2

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 139/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**.